



## Cooperativas de crédito: uma nova opção no mercado financeiro

Maurício Rodrigues Alves de Lemos (UEPG/PR) [mrc.rodrigues@hotmail.com](mailto:mrc.rodrigues@hotmail.com)

Sérgio Escorsim (UEPG/PR) [escorsim@uol.com.br](mailto:escorsim@uol.com.br)

Patrícia Tizon (UEPG/PR) [patriciatizon@hotmail.com](mailto:patriciatizon@hotmail.com)

Karina Mari Kato (UEPG/PR) [kmkatinho@hotmail.com](mailto:kmkatinho@hotmail.com)

Suzane Portela Winnik (UEPG/PR) [suwinnik@yahoo.com.br](mailto:suwinnik@yahoo.com.br)

### Resumo:

Muito se fala em cooperativas, mas poucos sabem quais as vantagens de se participar de uma cooperativa e o que exatamente elas fazem, quais produtos e serviços elas oferecem e quais as vantagens que elas proporcionam. Neste artigo abordaremos as cooperativas de crédito, em especial, uma cooperativa de crédito atuante na região dos Campos Gerais, a fim de esclarecer porque essa nova forma de crédito se tornou uma boa opção para os investidores e empresários da região.

**Palavras Chaves:** Finanças – Cooperativas de Crédito – Produtos e Serviços

### 1. Introdução

Uma cooperativa é uma sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeita a falência, constituída para prestar serviços a seus associados. É uma empresa com dupla natureza, que contempla o lado econômico e o social de seus associados.

A história nos mostra que as pessoas estão aderindo às cooperativas por ser uma forma de trabalho onde as pessoas se unem com o mesmo objetivo, não há patrão, todos participam das decisões e podem se sentir donos do negócio. Há vários tipos de cooperativas nos mais diferentes ramos: agropecuário, consumo, crédito, educacional, habitacional, mineral, produção, saúde.

O objetivo deste artigo é mostrar como as cooperativas de crédito vem conquistando seu espaço em um mercado crescente, de que maneira atingiram esse patamar e qual o diferencial que apresentaram para conquistarem cada vez mais cooperados. Como enfoque principal o artigo traz a visão dos associados de uma cooperativa de crédito atuante na região dos Campos Gerais, centro-sul do estado do Paraná.

### 2. História do Cooperativismo

O Cooperativismo é um instrumento de organização econômica da sociedade, criado na Europa no século XIX, que busca construir uma sociedade justa, livre e fraterna, através da organização social e econômica da comunidade, em bases democráticas. A sua maior característica é a solidariedade. Cooperação significa ajuda mútua e o movimento cooperativista se tornou uma alternativa economicamente humana, que equilibra custo, despesa e ganho, que não visa lucro e usa o fator econômico para alcançar fins sociais.

A sociedade cooperativa é uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente para satisfazer suas necessidades econômicas, sociais e culturais em comum, por meio de uma

empresa de propriedade conjunta e de gestão democrática.

Para Koslovski (2004, p.47) “o sistema cooperativista é extremamente complexo, tanto em função de seu tamanho (âmbito nacional, quantidade de cooperativas e de cooperados), como em função da existência de vários segmentos.” Para tanto é necessário que as cooperativas, assim como as demais empresas, observem certas normas e cautelas para bem desempenharem suas funções e atingirem com êxito seus objetivos.

Segundo a Política Nacional de Cooperativismo, as pessoas de uma sociedade cooperativista se obrigam reciprocamente a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro (BECHO, 2002). O movimento teve início em dezembro de 1844 no bairro de Rochdale, em Manchester (Inglaterra), onde 27 tecelões fundaram a “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale”. Tendo as necessidades humanas como principal foco, e não o lucro, os tecelões de Rochdale buscavam naquele momento uma alternativa econômica para atuarem no mercado, frente ao capitalismo que os submetiam a preços abusivos, exploração da jornada de trabalho e do desemprego crescente advindo da revolução industrial.

O sucesso da iniciativa solidarista dos tecelões de Rochdale, que se uniram para comprar em conjunto os bens para seu sustento, derivou de um conjunto de princípios que, de um modo geral, fundamentam ainda hoje o movimento cooperativista em todo mundo.

Foram estes os seus princípios: adesão livre e espontânea; absoluta neutralidade política e religiosa; prática da democracia pura, onde uma pessoa, qualquer que fosse a sua posição social e econômica, não representava mais que um só voto; eliminação do lucro mercantil, com a devolução das sobras proporcionalmente às operações de cada um; retribuição ao capital com juros limitados; vendas à vista dos bens de consumo; fomento à educação, para preparar as gerações futuras e garantir a continuidade do sistema”. (OLIVEIRA, 1979)

Esses postulados, adotados naquela organização pioneira de um cooperativismo de consumo, foram, mais tarde, corporificados e sistematizados pela chamada Escola de Nimes.

Esta iniciativa passou a ser um exemplo para outros grupos. Logo o movimento extrapolou dos sistema de distribuição e consumo para os sistemas de produção, de crédito, de educação, de serviços, enfim, de todos os meios de vida. Atravessando todas as crises de economia mundial, sobrevivendo às mais terríveis guerras, o Cooperativismo transformou-se numa poderosa corrente universal, que se estende hoje a todas as latitudes e a todos os ramos da atividade humana. O cooperativismo evoluiu e conquistou um espaço próprio, definido por uma nova forma de pensar o homem, o trabalho e o desenvolvimento social. Por sua forma igualitária e social o cooperativismo é aceito por todos os governos e reconhecido como fórmula democrática para a solução de problemas sócio-econômicos.

## **2.1 O Cooperativismo no Brasil**

O ideal do Cooperativismo puro tinha já mais de meio século de aplicação prática quando chegou ao Brasil. Três tentativas de adotá-lo – duas no Paraná e uma em Pernambuco – não foram bem sucedidas.

O Cooperativismo no Brasil surge apenas em 1610, com a fundação das primeiras reduções jesuítas no Brasil, e quem efetivamente o trouxe e lhe deu formas reais foi um padre suíço, o jesuíta Théodor Amstadt, que lançou, numa reunião da Sociedade de Agricultores Rio-Grandenses da Linha Imperial, no atual município de Nova Petrópolis, a idéia de organização de uma Caixa de Crédito Rural. (OLIVEIRA, 1979).

Amstadt percorreu, durante longos anos, as índias picadas coloniais, fazendo, ao lado da catequese religiosa e da assistência espiritual, a doutrinação do sistema de crédito

cooperativista.

De sua iniciativa e de seu trabalho apostolar nasceu, portanto, a primeira verdadeira instituição de cunho cooperativo no Brasil. Porém, seu desenvolvimento foi lento, especialmente porque lhe faltou, nos primeiros tempos, o necessário amparo oficial. A própria legislação cooperativista que temos e o aperfeiçoamento da mesma custaram o esforço, a luta e a pregação de um grupo de lutadores idealistas.

Por mais de 150 anos, esse modelo deu exemplo de sociedade solidária, fundamentada no trabalho coletivo, onde o bem-estar do indivíduo e da família se sobrepunha ao interesse econômico da produção. (PINHO, 2003).

### **3. Princípios Universais do Cooperativismo**

De acordo com a estrutura, existem sete princípios universais que regem o cooperativismo.

#### **3.1 Adesão voluntária e livre**

As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todos que estejam aptos a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas. Qualquer pessoa pode se associar livremente a uma cooperativa, além de se desligar e voltar para a sociedade quando quiser, e dela só pode ser demitida caso cometa alguma falta grave ao Estatuto Social ou Regimento Interno. Porém, é admitido que os seus estatutos restrinjam, de acordo com suas finalidades, a participação das pessoas para que elas possam manter uma certa identidade de objetivos.

#### **3.2 Participação econômica dos membros**

Todos contribuem igualmente para a formação do capital da cooperativa, o qual é controlado democraticamente. Quando a cooperativa obtém uma receita maior do que as despesas, os rendimentos são divididos entre os sócios até o limite do valor da contribuição de cada um. O restante poderá ser destinado para investimentos na própria cooperativa ou para outras aplicações, sempre de acordo com a decisão tomada na assembléia.

#### **3.3 Gestão democrática pelos membros**

Por serem sócios igualitários, os cooperados, têm poder de decisão dentro da cooperativa. Reunidos em assembléia, discutem e votam os objetivos e metas do trabalho conjunto, bem como elegem os representantes que irão administrar a sociedade. Com base no art 4º da Lei 5764/71, cada associado representa um voto.

#### **3.4 Autonomia e independência**

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

#### **3.5 Educação, formação e informação**

É objetivo permanente da cooperativa destinar ações e recursos para promover formações a seus associados, capacitando-os para a prática cooperativista e para o uso de equipamentos e técnicas no processo produtivo e comercial, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Ao mesmo tempo, buscam informar o público sobre as vantagens da cooperação organizada.

#### **3.6 Intercooperação**

Para o fortalecimento do cooperativismo é importante que haja intercâmbio de informações,

produtos e serviços, viabilizando o setor como atividade sócio-econômica. Por outro lado, organizadas em entidades representativas, formadas para contribuir no seu desenvolvimento, determinam avanços e conquistas para o movimento cooperativista nos níveis local e internacional.

### **3.7 Interesse pela comunidade**

As cooperativas trabalham para o bem-estar e o desenvolvimento sustentado de suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros, tal como a execução de programas sócio-culturais, realizados em parceria com o governo e outras entidades civis.

## **4. Cooperativismo de Economia e Crédito Mútuo**

Entre os vários tipos de cooperativas, existem as cooperativas de crédito, criadas para oferecer soluções financeiras aos seus associados, constituindo-se num instrumento destes para acesso a produtos e serviços adaptados às suas necessidades e condições financeiras. Segundo Bulgarelli (1965, p. 364) “no setor financeiro, deve ser atendida a boa aplicação do capital, a percepção de receitas e a fixação das despesas de forma a equilibrar o orçamento da cooperativa.”

As Cooperativas de Crédito são normalmente formadas por funcionários de empresas, comerciantes de uma mesma atividade e profissionais autônomos que se organizam para desenvolver programas de assistência financeira e de prestação de serviços, buscando obter o adequado atendimento de suas necessidades de crédito. A história do cooperativismo de crédito no Brasil teve início em 1902 com o surgimento da primeira cooperativa de Crédito no Brasil, em Nova Petrópolis – RS. Em 1967 foi proibida a abertura de novas cooperativas e foram extintas as cooperativas centrais (PINHO, 2003).

Em 1980 foi dada a autorização para o funcionamento das cooperativas centrais como instituições financeiras e finalmente em 1995 foi concedida a autorização para a criação de bancos cooperativos.

Na década de 80, estimulado no Brasil, o Cooperativismo foi considerado como a saída para inúmeros impasses de marginalização social em que se encontram largas faixas da população, face ao processo mais amplo de desenvolvimento. As campanhas, as estratégias de ação, os projetos lançados fugiam, em geral, ao tratamento do cooperativismo no plano das relações sociais. Preso a esquemas técnicos, tomado como uma entidade apartada do sistema social do qual é parte integrante, o cooperativismo forjou fórmulas que despontaram aqui e ali, como que desligadas da estrutura da sociedade. (ARAÚJO, 1982)

A atual conjuntura política de nosso país tem no cooperativismo de crédito um dos mais significativos instrumentos para o desenvolvimento social proporcionando a democratização do crédito e a desconcentração de renda.

Vale ressaltar a importância do cooperativismo de crédito como alternativa de acesso ao crédito e a serviços bancários, a ser utilizada por segmentos da sociedade organizada. Seu objetivo principal é educativo e, ao mesmo tempo, econômico: criação do hábito de economia sistemática, através de depósitos periódicos e regulares de seus associados, os quais se beneficiam do auxílio-mútuo, como concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros, geralmente emprestando a menores taxas, remunerando aplicações a maiores taxas, cobrando menores tarifas e com menores exigências, quando comparadas aos bancos e financeiras.

As cooperativas são sociedades civis, compostas por pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, sem fins lucrativos e não sujeitas à falência. Adicionalmente, as cooperativas de crédito são instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Por

essa razão, seu funcionamento é definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O Cooperativismo de Crédito está firmemente embasado na observância dos princípios da boa gestão empresarial, tendo o Banco Central como órgão normatizador e fiscalizador, que para tanto emite os atos normativos necessários. O Banco Central deve “propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, de forma a tornar mais eficiente o sistema de pagamento e mobilização de recursos e zelar pela liquidez e pela solvência das instituições financeiras” (FORTUNA, 1999).

Segundo Pinho (1984, p. 41) “como resultado da intervenção do Poder Público no setor cooperativista de crédito, cabe ao Banco Central do Brasil conceder ou recusar autorização para transferência de sede, transformação, fusão, incorporação e emcampanção dessas cooperativas.” Isso sem mencionar que é ele o diretamente responsável por fiscalizar, aplicar as penas, aceitar ou não os nomes dos eleitos para a Diretoria e órgãos consultivos.

Tanto para entrar em funcionamento, como para reger-se por estatutos reformados, as cooperativas de economia e crédito-mútuo precisam de prévia e expressa autorização do Banco Central. Somente após esta autorização é que seus documentos podem ser arquivados no Registro Comercial (Resolução BC N 11/1965).

O cooperativismo de crédito detém aproximadamente 1,64% do mercado nacional de intermediação financeira.

No Brasil, as cooperativas de crédito ainda não chegaram a apresentar um progresso significativo devido, em grande parte, às rígidas medidas oficiais que sempre limitam sua atuação. Porém, o grande desafio do desenvolvimento brasileiro decorre da permanente necessidade de se construir uma sociedade desenvolvida, livre, equilibrada e estável, em condições de reverter, ao menor prazo possível, os frutos do trabalho em benefício de todos.

## **5. Cooperativa de Crédito Atuante na Região dos Campos Gerais**

A cooperativa de crédito que serviu como base para os estudos expostos neste artigo está inserida em um sistema cooperativo que tem como objetivo principal oferecer produtos e serviços bancários em melhores condições que as oferecidas pelo mercado financeiro tradicional, proporcionar melhores resultados financeiros e operar com maior segurança para os cooperados, em bases sólidas e democráticas.

A estrutura deste sistema é formada por 15 cooperativas centrais e 738 cooperativas de crédito singulares. Está presente em 20 unidades da Federação. Os produtos e serviços são oferecidos pelas cooperativas em 1.501 pontos de atendimento (738 cooperativas e 763 postos de atendimento), que beneficiam mais de 1 milhão de cooperados, com eficiência, segurança e credibilidade, demonstrando que é um sistema forte.

A Confederação, as cooperativas de crédito, centrais e singulares são entidades autônomas e completamente independentes jurídica e operacionalmente, regidas por leis e estatutos próprios, organizadas em finalidade de melhorar a qualidade de vida dos cooperados, o que traz, também, como consequência, a melhoria dos indicadores sócio-econômicos das comunidades em que as cooperativas atuam. Sabemos que o crescimento da economia depende da quantidade de recursos em circulação na cidade. Nos bancos convencionais o depósito compulsório obriga as instituições financeiras a depositar parte dos recursos aplicados pelos investidores no Banco Central, limitando o crédito disponível e encarecendo as taxas de juros. Já nas cooperativas de crédito não existe depósito compulsório, o que faz com que 100% dos recursos permaneçam na cidade e os juros caiam de forma significativa.

## 6. Vantagens Apontadas pelos Associados

Com base em opiniões coletadas entre os associados de uma cooperativa de crédito situada na região dos Campos Gerais, enumeramos alguns dos principais benefícios encontrados no sistema cooperativo.

Segundo a maioria dos associados a cooperativa constitui um valioso instrumento para estimular o desenvolvimento qualitativo e integral. Seus benefícios atingem todos e se aplicam a todos os níveis e segmentos de mercado. A cooperativa é dirigida e controlada pelos próprios associados.

Compromisso com o desenvolvimento econômico e social da região, sendo parte do seu resultado financeiro investido na própria comunidade.

O atendimento é personalizado e não existem barreiras de comunicação.

O sistema cooperativo é uma potente fonte de geração de empregos e de participação na sociedade, que é a melhor garantia para uma adequada satisfação de suas necessidades.

A cooperativa reforça uma série de princípios econômicos e sociais que permitem uma melhor distribuição das rendas e uma participação solidária.

Futuramente, seguindo tendências de mercado, espera-se que a cooperativa contribua para diminuir o desemprego e o subdesemprego, criando novos postos permanentes de trabalho e fazendo seus sócios participarem da gestão, elevando, assim, a sua capacidade administrativa e de responsabilidade.

Oferece uma base operativa respeitável, com vistas a estabelecer uma adequada relação entre os diversos ramos de atividades, de forma que beneficie diretamente os produtores e consumidores.

## 7. Considerações Finais

Durante o estudo realizado constatou-se as vantagens advindas da participação em uma cooperativa de crédito, onde os investidores são cooperados e, portanto, participam diretamente do planejamento, organização e distribuição de lucros da cooperativa. Além disso, os recursos captados são utilizados na cidade, fortalecendo a economia local e contribuindo para o desenvolvimento da região.

A finalidade maior das cooperativas de crédito é propiciar condições de organização e de crescimento para os associados, independente do ramo de atividade.

## Referências

BECHO, Renato Lopes. **Elementos de Direito Cooperativo**. São Paulo: Dialética, 2002.

BULGARELLI, Waldirio. **Tratado Geral de Crédito Cooperativo**. São Paulo: Ed. Clássico-Científica, 1965.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: produtos e serviços**. 13. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

KOSLOVSKI, João Paulo. **Autogestão nas Cooperativas: Liberdade com Responsabilidade**. 3. ed. Curitiba: SESCOOP-PR, 2004.

PINHO, Diva Benevides. **Tipologia Cooperativista**, Manual do Cooperativismo v. 4. São Paulo: CNPq., 1984.

PINHO, Diva Benevides. **O Cooperativismo no Brasil – Da vertente pioneira à vertente solidária**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

ARAÚJO, Sílvia Maria P. de. **Eles: a cooperativa; um estudo sobre a ideologia da participação**. Curitiba: Ed. Projeto, 1982

OLIVEIRA, Nestor Braz de. **Cooperativismo** – Guia prático. Porto Alegre: Ed. AGE (Assessoria Gráfica e Editorial), 1979.

ESTRUTURAR Cooperativa de Trabalho. **Princípios do Cooperativismo**. Disponível em [http://www.estruturar.com.br/revista\\_saiba\\_mais.htm#capital](http://www.estruturar.com.br/revista_saiba_mais.htm#capital). Acesso em 06 de junho de 2007.